



Ata n.º 2

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira unicategorial de Técnico Superior de gestão de carreiras gerais e especiais, com constituição de reserva de recrutamento

--- Ao sétimo dia do mês junho de dois mil e vinte e quatro, pelas doze horas, o júri do procedimento concursal em referência, reuniu-se por meios telemáticos, tendo em vista proceder à apreciação das candidaturas apresentadas ao procedimento concursal em epígrafe, nos termos e na forma prevista no art. 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante Portaria 233/2022), estando presentes:---

Presidente	Inês Reis Carvalho Leão
1.º Vogal efetivo	José Agostinho Correia da Silva
2.ª Vogal efetiva	Anabela Barata Ribeiro

--- Neste sentido, a reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, e o Júri deliberou da seguinte forma:---

- 1. Apreciação das candidaturas;**
- 2. Lista provisória dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as;**
- 3. Notificação dos/as candidatos/as admitidos/as;**
- 4. Audiência prévia dos/as candidatos/as excluídos/as.**



1. Apreciação das candidaturas

--- Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, o Júri verificou que foram apresentadas 14 candidaturas, tendo procedido de seguida à verificação dos elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente, o preenchimento dos requisitos exigidos, bem com a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão.---

2. Lista provisória dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as

--- Em razão do que antecede, o Júri deliberou elaborar a Lista Provisória dos/as Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as, ordenados alfabeticamente, que se anexa à presente ata (Anexo I), a qual será notificada a todos/as os/as candidatos/as opositores/as ao presente procedimento concursal, para o endereço de correio eletrónico que identificaram na respetiva candidatura, considerando-se os mesmos/as notificados/as no momento em que acederem ao específico correio enviado para a sua caixa postal eletrónica.----

3. Notificação dos/as candidatos/as admitidos/as

--- Os/as candidatos/as admitidos/as são notificados/as da decisão de admissão para o endereço de correio eletrónico que identificaram na respetiva candidatura. ---



4. Audiência prévia dos/as candidatos/as excluídos/as

--- Atendendo que os/as candidatos/as excluídos/as têm o direito de ser ouvidos no procedimento antes de ser tomada a decisão final, o Júri deliberou conceder aos mesmos o prazo de 10 dias úteis, contados da data da receção do correio eletrónico, para no exercício do direito de audiência, pronunciarem-se sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos, nos termos e na forma prevista no art. 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, e no art. 16.º, n.º 4 da Portaria 233/2020.-

--

5. Publicitação

--- Além da notificação anteriormente referida, a lista provisória dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as é publicitada na página eletrónica institucional, disponível em: https://casapia.pt/categorias_carreiras/carreiras-gerais-especiais ---

---Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes. ---



Casa Pia
Lisboa

Presidente,

1.º Vogal Efetivo,

2.ª Vogal Efetiva,